



CAPÍTULO 02 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO  
COMPONENTE INDÍGENA

**Anexo 4 - 8 – Padrão de Sistema de  
Identificação dos Requisitos legais e  
outros requisitos aplicáveis R00**



**PADRÃO DE SISTEMA**

**Superintendência de Assuntos Indígenas (SAI)**

**Altamira/PA**

**IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS  
REQUISITOS APLICÁVEIS**

**UHE BELO MONTE**

**EMPRESA  
NORTE ENERGIA S.A.**

**NÚMERO/CÓDIGO DO DOCUMENTO  
PS NES PBA\_CI 002/2016**

**JANEIRO/2016**

## QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

---

REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO
00	29/01/016	Versão inicial	Ferreira Rocha	Gerência de Assuntos Indígenas	Superintendência de Assuntos Indígenas

## SUMÁRIO

---

1. OBJETIVO.....	1
2. CAMPO DE APLICAÇÃO .....	1
3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	1
4. RESPONSABILIDADES .....	2
5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS.....	2
6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS .....	3
7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.....	3
7.1. LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS AO PBA .....	3
7.2. MANUAL DE REQUISITOS JURÍDICO-AMBIENTAIS.....	4
8. REGISTROS .....	5
9. ANEXOS.....	5
9.1. MODELO DE PLANILHA - LANÇAMENTO DE NORMAS DO PBA.....	5

## 1. OBJETIVO

Estabelecer e manter uma sistemática para o levantamento, monitoramento, atualização e acesso aos requisitos legais aplicáveis e a outros requisitos subscritos pela organização.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este documento se aplica ao arcabouço legal relativo ao Componente Indígena do empreendimento da UHE Belo Monte.

## 3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- Arcabouço legal - consiste em uma estrutura elaborada que considera todas as normas jurídicas envolvidas em determinada matéria.
- Requisito legal - imposição decorrente de normas em nível municipal, estadual e federal que devem ser cumpridas em caráter permanente. Ou ainda, elementos considerados indispensáveis e obrigatórios para determinada finalidade imposta por lei.
- SGP - é um Sistema informatizado de Gerenciamento de Projetos que representa uma Plataforma online de sistematização das informações, onde ocorre toda a comunicação gerencial entre os 'players'. Nele estão previstos o ingresso de relatórios bem como demandas já ingressadas no âmbito do Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED e que necessitam de inserção no sistema de alerta, tais como ofícios e correspondências.

## 4. RESPONSABILIDADES

Cabe ao empreendedor identificar e disponibilizar o arcabouço legal aplicável, ao Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI).

Uma Assessoria Jurídica deverá, diante das informações fornecidas pela assessoria de serviços de gerenciamento de projeto, realizar o levantamento normativo e orientar com vistas à conformidade legal.

As providências necessárias à conformidade legal são de responsabilidade da Norte Energia e de seus contratados.

## 5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

- Legislação federal, estadual e municipal (leis, portarias, decretos, resoluções, instrução normativa, pareceres, etc.);
- Licença Prévia (LP) 342/2010 e documentos associados (pareceres, notas técnicas, ofícios entre outros);
- Licença de Instalação (LI) 795/2011 e documentos associados (pareceres, notas técnicas, ofícios entre outros);
- Licença de Operação (LO) nº 1317/2015 e documentos associados (pareceres, notas técnicas, ofícios entre outros);
- Termo de Cooperação DS-C-0316/2015 celebrado entre Norte Energia e Funai;
- Termo de Cooperação DS-C-0317/2015 celebrado entre Norte Energia e Funai;
- Ofício nº 587/2015/PRES/FUNAI-MJ de 12/11/2015;
- Ofício nº 410/2015/PRES/FUNAI-MJ de 24/09/2015.
- Entre outros.

## 6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI), versão final, Maio/2011;
- Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da UHE Belo Monte, 2009.

## 7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

### 7.1. LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS AO PBA

Este levantamento é feito com base no documento “Projeto Básico Ambiental” do Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte, versão final de maio de 2011, e considera cada um dos Planos, Programas e Projetos nele contemplados. Nesse sentido, foram identificados os seguintes itens abaixo descritos e apresentados no **Anexo 9.1**:

- Plano, Programa ou Projeto
- Identificação do Documento – hierarquia legal, diferencia a relevância entre os diferentes tipos normativos
- Nº do requisito – numeração da norma correspondente (ex. Instrução Normativa nº/ano)
- Âmbito – se federal, estadual ou municipal, eventualmente, internacional
- Órgão emissor – trata-se do órgão competente para edição da normativa legal
- Data da publicação – no diário oficial, não de sua entrada em vigor
- Ementa – discorre de forma resumida, do teor do texto normativo
- Artigo – específico relacionado ao Plano, programa ou projeto em questão

Dado o caráter dinâmico do arcabouço legislativo, recomenda-se que esse levantamento, que culmina com a Planilha de Normas e Leis, seja atualizado a cada 6 (seis) meses a fim de proporcionar a correta correspondência entre o Plano, programa ou projeto e sua norma aplicável em vigor à época da atualização.

Quando da realização dessa atualização, a Assessoria Jurídica deve atentar para as alterações reflexas referentes ao Manual de Requisitos Jurídico-Ambientais (item 7.2), promovendo os devidos ajustes, bem como o seu encaminhamento, para a tomada das providências cabíveis à adequação legal.

## 7.2. MANUAL DE REQUISITOS JURÍDICO-AMBIENTAIS

O Manual de Requisitos Jurídico-Ambiental (“Manual”) pressupõe a identificação dos requisitos jurídico-ambientais com base no levantamento de processos objetivos, aspectos e impactos ambientais do empreendimento disponibilizados à equipe de assessoria jurídico-ambiental.

O quadro legal apontado, por se tratar de “Manual”, não desce a detalhes ou excepcionalidades, que devem ser objeto de análise específica; pelo contrário, conduz o operador consultante, de forma didática, pelo assunto (tema) abordado, orientando-o na identificação da estrutura legal aplicável à matéria.

Este documento tem por objetivo orientar o empreendedor e as empresas executoras envolvidas na implementação do Projeto Básico Ambiental Componente Indígena (PBA-CI) da Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte, com vistas à resolução de conflitos e à adequação do empreendimento.

Assim, descreve de forma objetiva, como a legislação disciplina as principais áreas (temas) de impacto no processo de implantação da referida UHE, conferindo funcionalidade ao arcabouço legal básico selecionado, nas esferas federal, estadual e municipal, suficiente para dirimir as dúvidas genéricas advindas do dia-a-dia das operações.

A finalidade do trabalho de mapeamento dos requisitos básicos jurídico-ambientais a serem observados na instalação da UHE Belo Monte é minimizar o risco de ocorrência de desvios gerados com os processos de implantação e operação do empreendimento.



## **8. REGISTROS**

- Planilha de Normas e Leis do PBA
- Manual de Requisitos Jurídico-Ambiental

## **9. ANEXOS**

### 9.1. Modelo de Planilha - Lançamento de Normas do PBA

IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS  
REQUISITOS APLICÁVEIS

**Anexo 9.1 - MODELO DE PLANILHA –  
“Lançamento de Normas do PBA ” –  
Planilha de Normas e Leis**

